FAEPU - UBSF PORTAL DOS IPÊS DE ARAGUARI
Rua Maria Aparecida dos Santos – Menininha (Lot P Ipês I), nº 51 Setor UBSF Portal dos Ipês – Bairro: Ouro Verde / Araguari - MG – CEP 38.444-703
CNPJ: 25.763.673/0006-39 – Inscrição Estadual: Isenta
Tel. (34) 3218-6431 / (34) 99900-9590 WhatsApp e-mail: compras@faepu.org.br

Uberlândia, 09 de julho de 2025.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 3889/2025 – MAT. ODONTOLÓGICO.

01) Solicitamos a gentileza de enviar a cotação de preço, dos materiais relacionados na lista em anexo, **até no máximo 14/07/2025 às 09:00 horas**, não sendo aceita proposta enviada posterior a esta data.

02) A proposta deverá ser enviada **e-mail compras@faepu.org.br**

03) Na etapa de avaliação das cotações apresentadas, serão solicitadas ao fornecedor as seguintes informações:

- **a)** Dados Bancários, de preferência Banco do Brasil (Nome do Banco, Agência, Conta Corrente);
- **b)** Condições de pagamento;
- **c)** Folder ou prospecto do material para melhor avaliação da compatibilidade do produto ofertado e do objeto da compra, se necessário;

04) OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1) Prazo de entrega: **IMEDIATO;**

4.2) ***Fretes e demais impostos, deverão estar incluídos no preço da mercadoria (NÃO COTAR FRETE FOB).***

4.3) Informar o valor de faturamento mínimo;

4.4) Validade da proposta;

4.5) Serão emitidas as AD's (Autorizações de Despesas) com os itens vencedores de cada empresa, as quais serão enviadas aos fornecedores, por e-mail, uma única vez, no término do processo.

4.6) Após a emissão das AD's (Autorizações de Despesas), as marcas/preços dos produtos ofertados conforme proposta apresentada não poderá sofrer alterações, salvo em caso fortuito ou força maior, fator este que independe a vontade das partes, devidamente comprovado.

4.7) Os preços ofertados serão fixos e irreajustáveis, até a liquidação das AD´s.

4.8) Caso haja dúvidas no julgamento das propostas de cotação, será solicitado da empresa proponente, o envio de toda a literatura técnica (ex: manual de serviço, catálogo de peças, manual de operação e manutenção) em língua portuguesa do produto para maiores esclarecimentos.

4.9) As peças de reposição e acessórios a serem fornecidos deverão ser originais ou genuína.

4.10) Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de

Garantia, no endereço: **Rua Claudinei Roosevelt Della Posta – Bairro: Milenium/ Araguari - MG – CEP 38.447-029 (UBSF MILENIUM).**

de Segunda a Sexta- Feira, das 07:30 às 16:30 H.

4.11) Propostas enviadas em desacordo com o acima solicitado, serão **automaticamente desclassificadas.**

4.12) **RECURSOS E PENALIDADES:** Sem prejuízo da rescisão unilateral, a inexecução total ou parcial do contrato poderá sujeitar o contratado às seguintes penalidades, assegurado o direito de defesa:

I – Advertência;
II – Multa nos seguintes percentuais:

a) 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sobre o valor total da aquisição, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) 10% (dez por cento), cumulativamente, sobre o valor total da aquisição, após 30 (trinta) dias, podendo ainda a FAEPU, a seu critério, impedir o fornecedor de participar de novas cotações com a Fundação;

c) O atraso injustificado de entrega dos itens superior a 30 (trinta) dias corridos, será considerado como inexecução total do objeto, devendo o instrumento respectivo ser rescindido, salvo razões de interesse público devidamente explicitadas no ato da autoridade competente da FAEPU;

d) Os percentuais de multa poderão ser revistos, caso haja impacto no planejamento das demandas da instituição, devendo ser analisada a necessidade de se firmar novas compras e/ou contratações, bem como a diferença de preços havida entre o valor contratado e a nova contratação.

III – Suspensão de participar de outros procedimentos de aquisição de bens e serviços da FAEPU ou de contratar com este pelo prazo de até 02 anos.

1º Sem prejuízo da sua classificação/inabilitação, incorrerá nas mesmas penas especificadas no inciso II do caput do presente artigo o interessado que se comportar inadequadamente ou agir com má-fé no curso de qualquer procedimento de aquisição de bens e serviços.

2º As multas poderão ser descontadas ex officio de qualquer crédito eventualmente existente em favor do contratado.

3º As sanções previstas no caput poderão ter efeito cumulativo.

Caberá recurso em até (3) três dias consecutivos, a contar da data da decisão:
I – quanto à aplicação de sanções.

1º O Recurso será dirigido ao setor competente (que vai depender do assunto impugnado) da FAEPU, caso não reconsidere a decisão recorrida, remeterá as razões de forma fundamentada para a homologação do Diretor Geral da FAEPU

ITEM	PRODUTO	QTD.	UN.
14320	PORTA AGULHA CASTROVIEJO COM WIDIA 18 CM	3	UNIDADE
18601	KIT ACADÊMICO (MICRO MOTOR, ALTA ROTAÇÃO ,PEÇA RETA, ÓLEO SPRAY, CONTRA ÂNGULO).	1	KIT
8192	PINCA ANATOMICA DIETRICH, 18 CM, EM ACO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL A 134°C. NA EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE / ANVISA.	3	UNIDADE
17906	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL 4MM X 170MM	6	UNIDADE

17907	LUBRIFICANTE ODONTOLOGICO PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 300ML	1	UNIDADE
311	FIO DE SUTURA COMPOSTO DE COLÁGENO DERIVADO DE GADO BOVINO SAUDÁVEL, 150,0 CM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO N° 4-0, ABSORVÍVEL. TODO O CONJUNTO DEVE SER APIROGÊNICO E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E PERMITA SUA ABERTURA DE FORMA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. PRODUTO DE USO ÚNICO.	4	ENV
15427	PINÇA KELLY RETA 16 CM	6	UNIDADE
15421	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 18 CM	6	UNIDADE
8355	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL EM GERAL. CARACTERÍSTICAS: DE CABEÇA ÚNICA ESTILO ESCOVA DE DENTES, CERDAS EM NYLON MACIAS, CABO PLÁSTICO RÍGIDO. CABO COM FORMATO ANATÔMICO, MEDINDO 13 A 15 CM (C) X 1,9 A 2,5 CM (L) X 0,8 A 1,2 CM (A). CERDAS FLEXÍVEIS COM 1,4 CM A 1,6 CM DE COMPRIMENTO, DISTRIBUÍDAS EM FILEIRAS PARALELAS NO FORMATO DE NICHOS EM UMA DAS FACES DISTAL, NUMA ÁREA DE 2,0 A 3,0 CM (L) X 7 A 8 CM (C). TAMANHO TOTAL DA ESCOVA ENTRE 20 E 25 CM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE.	10	UNIDADE
20393	BROCA PONTA DIAMANTADA FG N. 1012 HL TIPO DE PONTA: ESFÉRICA HASTE LONGA; GRANULOMETRIA: MÉDIA; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO (FG); DIÂMETRO MÁXIMO DA PARTE ATIVA. COMPRIMENTO TOTAL: 25,0 MM; AUTOCLAVÁVEL;	18	UNIDADE
20394	BROCA PONTA DIAMANTADA FG N. 1013 HL TIPO DE PONTA: ESFÉRICA HASTE LONGA; GRANULOMETRIA: MÉDIA; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO (FG); DIÂMETRO MÁXIMO DA PARTE ATIVA.COMPRIMENTO TOTAL: 25,0 MM; AUTOCLAVÁVEL;	18	UNIDADE
20395	BROCA PONTA DIAMANTADA FG N. 1014 HL TIPO DE PONTA: ESFÉRICA HASTE LONGA; GRANULOMETRIA: MÉDIA; TIPO DE BROCA: ALTA ROTAÇÃO (FG); DIÂMETRO MÁXIMO DA PARTE ATIVA COMPRIMENTO TOTAL: 25,0 MM; AUTOCLAVÁVEL	19	UNIDADE
20992	BROCA 3195FF: DESCRIÇÃO: BROCA DENTÁRIA DE ALTA VELOCIDADE COM DESIGN ESPECÍFICO (3195FF). USADA PARA CORTAR E PREPARAR DENTES E OSSOS, COM CARACTERÍSTICAS QUE PERMITEM UM DESEMPENHO EFICIENTE EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS COMPLEXOS.	18	UNIDADE
18928	SACA BROCA UNIVERSAL DENTFLEX	1	UNIDADE
14062	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS EM NYLON E POLIESTER, CABO CURTO E ANATOMICO, CABECA PEQUENA, MODELO EXTRA MACIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	150	PC
19678	INDICADOR PARA CONTROLE DE ESTERILIZACAO - IDENTIFICACAO: BIOLOGICO; TIPO: A VAPOR;	6	UNIDADE
14491	ESPONJA DE FIBRINA	1	CX

Atenciosamente,

Hélen

Divisão de Compras – FAEPU